



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA DE GESTÃO, INVOAÇÃO E PLANEJAMENTO

EDITAL Nº 553, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

RETIFICA O EDITAL 156/2025 QUE PRORROGAVA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 087/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, RETIFICA O EDITAL nº 156/2025 que prorrogava o Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 087, de 19 de fevereiro de 2024, conforme segue:

1. Onde se lê: “O prazo de vigência a constar no item 9.5 do Edital nº 087/2024, será até 30 de fevereiro de 2026” passa a vigorar como: **“O prazo de vigência a constar no item 9.5 do Edital nº 087/2024, será até 22 de agosto de 2025”**.
2. A administração pode rever seus atos sempre que verificar alguma irregularidade.

Capão da Canoa, 25 de agosto de 2025.

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO

Secretário de Gestão, Inovação e
Planejamento

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI

Prefeito Municipal

CAPÃO DA CANOA